**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 448/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de São Mateus tem vivenciado um crescimento urbano significativo, acompanhado do aumento da frota de veículos e da movimentação de pedestres nas vias públicas. Esse cenário tem gerado diversos desafios no que se refere à mobilidade urbana, à segurança viária e ao ordenamento do espaço público.

A ausência ou a deficiência de normas claras e efetivas de circulação, aliadas à sinalização insuficiente e à falta de fiscalização adequada, contribuem para o aumento de acidentes, congestionamentos e dificuldades no deslocamento de moradores e visitantes. Além disso, a desorganização do trânsito impacta negativamente o transporte público, a acessibilidade e o comércio local.

Diante dessa realidade, a regulamentação do trânsito no Município de São Mateus se apresenta como medida essencial e urgente. Por meio da implantação de normas técnicas, sinalização adequada (vertical e horizontal), definição de sentidos de via, zonas de estacionamento, áreas de carga e descarga, faixas de pedestres e demais instrumentos legais previstos no Código de Trânsito Brasileiro, busca-se promover a organização e a fluidez no tráfego, além de garantir maior segurança a condutores, ciclistas e pedestres.

A iniciativa visa ainda fortalecer a educação para o trânsito e facilitar a fiscalização, contribuindo diretamente para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES),16 de junho de 2025**.**

**BRANCO DA PENAL**
**Vereador**